

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23758.100193/2025-15

2. Descrição da necessidade

2.1. Locação de estandes para participação do *campus* Serra Talhada do IFSERTÃOPE na 25ª ExpoSerra.

2.2. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Serra Talhada – PE, localizada na Rua Cirilo Xavier de Moraes, 503, Nossa Sra. da Penha, Serra Talhada – PE, CEP: 56903-370, CNPJ: 11.459.716/0001-78, realizará a 25ª ExpoSerra nos dias 17, 18 a 19 de julho de 2025. A ExpoSerra, é uma feira de comércio e serviços de Serra Talhada, é reconhecida como um dos maiores eventos de exposição de serviços e negócios da região.

2.3. Há 25 anos, a Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Serra Talhada vem sendo palco de negócios que fizeram história e nasceram a partir de um despertar que refletiu o crescimento econômico na região. Conhecida como a maior feira de negócios do sertão pernambucano, o evento reúne instituições como o Sistema S e entidades representadas pelos governos municipal, estadual e federal entre seus principais apoiadores.

2.4. Shows, palestras, desfiles, oficinas e seminários são alguns dos atrativos da programação que a Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Serra Talhada possui. Além disso também é possível usufruir de toda a estrutura montada para receber os estandes dos quais os expositores dispõem para exibir seu produto ou serviço.

2.5. Serra Talhada é um destino concorrido para quem busca qualificação profissional e acesso aos diversos cursos de nível superior ofertados no município, que é formado por POLO EDUCACIONAL unidades acadêmicas de instituições federais de ensino técnico e superior, escolas técnicas, autarquia, universidades, institutos e faculdades privadas.

2.6. Desde os anos 2000, a ExpoSerra recebe empresas e marcas regionais, nacionais e internacionais que geram grandes negócios a partir do evento. Em edições anteriores, o público já chegou a superar a marca de 10 mil pessoas por dia.

2.7. Com uma excelente estrutura, o SESC SERRA TALHADA abriga a feira em seu Armazém Social, que conta com área coberta ampla, banheiros equipados e acessibilidade.

2.8. O evento contará com a participação das mais renomadas instituições de ensino da região, sendo uma excelente oportunidade para a divulgação do IFSertãoPE Campus Serra Talhada. A participação em eventos desse porte é fundamental para a promoção da instituição e para sua consolidação no cenário regional.

2.9. O Campus Serra Talhada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano vem se consolidando como uma instituição de excelência na oferta de ensino, pesquisa e extensão na região do Pajeú e arredores. No entanto, ainda há demandas importantes para sua ampliação e consolidação institucional, entre as quais destacam-se:

2.9.1. Apoio ao processo seletivo de alunos:

A participação do Campus em eventos como a ExpoSerra é fundamental para ampliar a divulgação de seus cursos e aumentar o número de matrículas. A captação de novos estudantes ainda representa um desafio, e ações de exposição institucional têm demonstrado resultados positivos nesse sentido.

2.9.2. Ampliação da presença regional:

Estar presente em eventos estratégicos reforça o compromisso do Campus com o desenvolvimento regional e evidencia sua atuação ao lado de outras importantes instituições de ensino.

2.9.3. Aumento da visibilidade institucional:

Localizado na zona rural do município de Serra Talhada, o Campus enfrenta desafios relacionados à sua visibilidade. A participação em eventos como a ExpoSerra é essencial para ampliar o reconhecimento da instituição junto à comunidade, fortalecendo sua imagem e presença na região.

2.9.4. Divulgação de ações e inovações:

A exposição institucional em feiras e eventos proporciona uma excelente oportunidade para apresentar à sociedade as inovações, tecnologias e soluções desenvolvidas pelo Campus. A interação com o público visitante revela um elevado nível de interesse e curiosidade pelas atividades realizadas, o que contribui para valorizar o papel social da instituição.

2.10. A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento de uma contratação, com o objetivo de verificar sua viabilidade técnica e subsidiar a construção do Termo de Referência. Esse documento é obrigatório para todas as contratações, salvo as exceções previstas na Instrução Normativa nº 40 /2020, e deve ser produzido independentemente da modalidade de contratação — seja por licitação, contratação direta ou adesão à ata de registro de preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Elenilson Nobre Veras - 2225276

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Fornecimento de 2 (dois) estandes de exposição com área de 18m², durante o período de 17/07/2025 a 19/07/2025, com disponibilização durante todo o período do evento de: a) pessoal especializado para a manutenção técnica do estande; b) fornecimento de energia elétrica; c) fornecimento de tapete para forração do piso;

4.2. Responder pelos danos causados diretamente ao campus Serra Talhada do IFSertãoPE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da locação.

4.3. Sustentabilidade

4.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1.1. Considerar a utilização de materiais e produtos que sejam ambientalmente sustentáveis, priorizando aqueles com menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte;

4.3.1.2. Promover práticas de descarte adequado de resíduos gerados durante a montagem dos stands, seguindo as normas e regulamentações ambientais vigentes;

4.3.1.3. Estimular a contratação de profissionais capacitados e conscientes em relação a questões ambientais, incentivando a adoção de boas práticas de sustentabilidade durante a execução do serviço; e

4.3.1.4. Considerar o máximo de reaproveitamento de material possível, como forma de reduzir o consumo.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes abaixo:

4.5.1.1. Considerando a ausência de dedicação exclusiva ou predominante de mão de obra no presente objeto, não se faz necessária a exigência da garantia, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2017 e suas atualizações. O objeto em si não tem pertinência com a exigência de garantia, considerando também que o prazo de execução da contratação é pequeno.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Não existe a possibilidade de estabelecer critérios objetivos para escolha da contratação considerando a especificidade do evento, pois, a 25ª ExpoSerra é o único evento na região com as características apresentadas nas descrições dos requisitos da contratação, tornando-se uma oportunidade ímpar para o alcance do objetivo almejado.

5.2. A aplicação da modalidade encontra-se fundamentada no art. 74 da Lei n.º 14.133/21. Sobre isso ainda, importa trazer o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

5.3. Acórdão nº 851/2006 – TCU – 2ª Câmara "As causas de inviabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratado. Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado". (TCU, Acórdão nº 851/2006, 2ª Câmara, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 18.04.2006.) (Grifamos)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução a ser contratada consiste na locação de estandes para participação do campus Serra Talhada do IFSertãoPE na 25ª ExpoSerra que acontecerá na cidade de Serra Talhada nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2025.

6.2. A Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Serra Talhada é considerada a maior Feira de Negócios do interior de Pernambuco e está em sua 25ª edição, reunindo negócios de diversos segmentos de várias regiões do Nordeste.

6.3. O evento contará com a participação das mais renomadas instituições de ensino da região, sendo uma excelente oportunidade para a divulgação do IFSertãoPE Campus Serra Talhada. A participação em eventos desse porte é fundamental para a promoção da instituição e para sua consolidação no cenário regional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Locação de 02 (dois) stand, no período 17/07/2025 a 19/07/2025, para participação na 25ª EXPOSERRA - A Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Serra Talhada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.600,00

8.1. Conforme documentos em anexo, o valor cobrado da locação do espaço de 18m2 é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

8.2. O preço praticado para o evento é tabelado para a participação de entidades, empresas e público em geral.

8.3. A contratação encontra fundamentação legal na instrução normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/21.

8.4. Ratificando a parametrização de preços praticados pela realizadora do evento, acostamos ao anexo, recibos que comprovam os valores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com a lei 14.133/21, a inexigibilidade de licitação é modalidade prevista no Art. 74 que ocorre quando há inviabilidade de competição. Nesse caso, não se aplica o princípio do parcelamento do objeto, visto que a aquisição em questão é de um único item, impossibilitando a fragmentação.

9.2. Assim sendo, os serviços devem ser prestados por um único fornecedor, considerando a impossibilidade de divisão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. De maneira geral, não haverá contratações correlacionadas ou interdependentes com o objeto que se pretende contratar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Considerando a revogação do prazo para validação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a presente aquisição está alinhada com o PDI – 2019-2023 do IFSertãoPE – impactando positivamente e diretamente alguns objetivos:

11.2. Objetivos e indicadores da perspectiva P3 “PROCESSOS”.

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O09	Ampliar as parcerias nacionais e internacionais	I25	Índice de parcerias nacionais
		I26	Índice de parcerias internacionais
O10	Aperfeiçoar a comunicação interna e com a sociedade	I27	Índice de satisfação com a comunicação interna
		I28	Índice de satisfação às respostas pelo e-SIC
O11	Fortalecer a imagem e a identidade institucional	I29	Índice de avaliação da imagem institucional
		I30	Índice de percepção da identidade institucional

11.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

1. Id pca PNCP: 10830301000104-0-000010/2025
2. Data de publicação no PNCP: 13/05/2024;
3. Id do item no PCA: 31;
4. Classe/Grupo: 8340 - BARRACAS E ENCERADOS
5. Identificador da Futura Contratação:158741-32/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Apoio ao processo seletivo de alunos.
- Ampliar a presença da instituição na região.
- Aumentar a visibilidade do nome do Campus.
- Demonstrar suas ações e inovações à população.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O campus Serra Talhada do IFSertãoPE possui planejamento das ações e trabalhos a serem apresentados ao público da 25ª ExpoSerra.

13.2. Foi formada uma comissão responsável por organizar todas as atividades que serão realizadas durante o evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, promovendo o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais, conforme o guia nacional de contratações sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando todo o exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar e como base as conclusões apresentadas, entende-se que a concessão pretendida é técnica, econômica e financeiramente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALISON ARAUJO LIMA

Administrador



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 15:30:22.

RICARDO FREIRE DE MORAES

Coordenação de Planejamento, Administração e Contratos



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 15:54:24.

ELENILSON NOBRE VERAS

Departamento de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 20:56:41.

Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação.

ISAIAS JOSE DE LIMA

Direção Geral



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 18:58:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Recibo Alfn distribuidora.pdf (63.34 KB)
- Anexo II - Recibo industria sertaneja.pdf (63.07 KB)
- Anexo III - Recibo ocupasaude.pdf (62.15 KB)